



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

DECRETO Nº 5492

DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede à servidora **ALINE HOTTIS DA SILVA**, Licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.

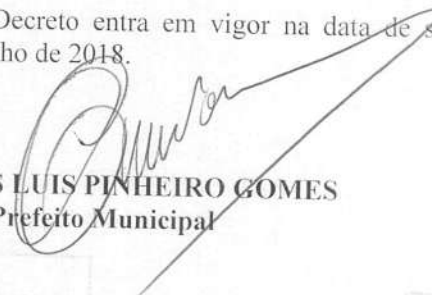
O Prefeito do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no processo nº 2-175/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE HOTTIS DA SILVA**, contratada na função de Visitador Sanitário, sua licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 01 de Junho de 2018 a 29 de Agosto de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

